



GOVERNO DE
MARA ROSA
ADM 2025 - 2028
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 470/25 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Mara Rosa – GO pelo falecimento do Pastor Eliezer e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o falecimento do **PASTOR ELIEZER GARCIAS SILVA**, ocorrido nesta data, cidadão de ilibada conduta, cuja vida foi marcada por uma trajetória de fé, serviço público e dedicação ao crescimento social, espiritual e institucional do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição à vida pública municipal, onde exerceu com dedicação e zelo os cargos de Secretário Municipal de Saúde, Secretário de Meio Ambiente, Vereador e Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO sua destacada liderança religiosa, atuando como Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, Campo de Mara Rosa, sendo referência espiritual, social e moral para a comunidade local;

CONSIDERANDO o reconhecimento público à sua trajetória de vida exemplar, pautada na fé, no serviço à coletividade e na retidão de caráter;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e solidariedade que se estende a toda população do Município de Mara Rosa, em especial à sua família, amigos, irmãos de fé e à comunidade evangélica;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Mara Rosa, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor ELIEZER GARCIAS SILVA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, mantendo as atividades do município, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MARA ROSA – GOIÁS, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).

FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE
MOURA:87579138115

Assinado digitalmente por FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE MOURA:87579138115
DN: cn=FLAVIO DIVINO MAURICIO DE
MOURA:87579138115, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=FLAVIOMARAROSA@HOTMAIL.COM

Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito do Município de Mara Rosa – GO
Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás.

CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – www.mararosa.go.gov.br

PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA

Em 18/06/2025

CIRO BATISTA DE O. JUNIOR
Secretário de Administração
Matrícula 1514